

## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 072 DE JUNHO DE 2011

*Submete à aprovação do Conselho Superior o  
Curso Técnico Integrado em Serviços de Bar e  
Restaurante na Modalidade Educação de Jovens  
e Adultos – Campus Florianópolis - Continente.*

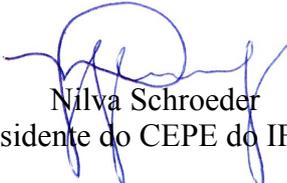
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal, de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso Técnico Integrado em Serviços de Bar e Restaurante na Modalidade Educação de Jovens e Adultos no Campus Florianópolis - Continente*, apreciado na reunião do dia 24 de maio de 2011,

resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior o *Curso Técnico Integrado em Serviços de Bar e Restaurante na Modalidade Educação de Jovens e Adultos no Campus Florianópolis – Continente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina em parceria com o CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJA)* o curso será presencial, com carga horária total de 2000 horas, sendo 1200 horas de formação geral e 800 horas formação profissional, com estágio curricular não obrigatório, regime semestral, sendo 30 vagas por ano, no período noturno, e destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 20 de junho de 2011.



Nilva Schroeder  
Presidente do CEPE do IF-SC